



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO ADITIVO N.º 005/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2022**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 021/2022, Processo Administrativo n.º 47767/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP**, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13, estabelecida na Rua Cabral de Mello, n.º 712 B, Delícia, Areal/RJ, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Felipe, portador da carteira de identidade n.º 05.333.818-2 IFP/RJ e CPF n.º 585.320.727-04, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação protocolada pela empresa através do processo n.º 5420/2023 e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Prefeito em despachos nos processos administrativo n.º 5420/2023 e 47767/2021 e nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666 de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço, constante da Cláusula Primeira da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SALDO EM ATA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PAPEL HIGIENICO de 30 metros x 10 cm, branco, picotado, neutro, folha dupla, 100% celulose fardo com 64 rolos	fardo	135	70,70	9.544,50
<b>TOTAL GERAL: R\$ 9.544,50</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Data: 2023.03.22 15:11:54 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP  
Beneficiária

P.M.P

juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 27.504 localizada na quadra n.º 08 (direito), fila 05, ordem 03, sem prejuízo da concessão já conferida a NAMIR CORREA DA COSTA ACCON, cujos direitos sucessórios já foram reconhecido anteriormente na data de 07/08/2017, através do Termo 50/2017, lavrado no livro E-108, fls. 94/95, processo n.º 968/1999, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 159,47, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 251/2023**

**EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 50/2023 Livro E-121, fls.98/99. Processo Administrativo n.º 0169/1999. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e GECILIANA CORDEIRO, NELLY DA SILVA, JULIANA DE LOURDES CORDEIRO; GERMANO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, ELIZABETH FERREIRA GUITZ GUIMARÃES, GUSTAVO FERREIRA GUITZ; BEN-HUR FERREIRA DA SILVA FILHO, ILMA FERREIRA DA SILVA PEREIRA, ELIANA DAS GRAÇAS CORDEIRO CANTU, NÉA DE FÁTIMA DA SILVA, na qualidade de concessionários neste ato representados pela Sr.ª GECILIANA CORDEIRO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 12.274 localizada na quadra n.º 02, fila 08, ordem 01, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 115,71, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 349/2023**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 005/2023. Ata de Registro de Preços n.º 177/2022. Processo Administrativo n.º 47767/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do item 01, constante do item 1.1 da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	UN	Saldo/Ata	realinhado	Un R\$
01	Papel higiênico de 30 metros x 10 cm, branco, ....fardo.....	135	70,70		
	picotado, neutro, folha dupla, 100% celulose fardo com 64 rolos				

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA PREFEITURA DE PETROPOLIS. Valor estimado: R\$ 3.293.880,00. DATA/HORA: 14/04/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/03/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, L2, Alto da Serra, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel.: (024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 24 de março de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Educação**

**BOLETIM N.º 02/2023**

Extrato do Termo n.º 29/23, Livro C-1, fls.67/69. Processo n.º 20099/2022. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato, sob o regime parcelado, é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA OS JEEP MARRUÁ DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA – VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PETRÓPOLIS, item 01 – 40 un. de pneu 265/75, aro 16. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. ADEMIR DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 24635-2. Assinatura: 10/02/2023. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses. Valor total: R\$ 31.960,00.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 03/23, Livro D-1, fls.04/06. Processo n.º 33793/2022. Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa FHSYS SOLUÇÕES EM TI LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato, sob o regime parcelado, é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA APLICAÇÕES EM ÁREA DE EDUCAÇÃO DO SOFTWARE PÚBLICO E-CIDADE. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Núcleo de Gestão de Banco de Dados Educacionais, Sra. CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula n.º 17499-8. Assinatura: 10/02/2023. Prazo: O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses a partir de 20/02/2023. Valor total: R\$ 342.540,00.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 01/23, Livro E-1, fls.01/02. Processo n.º 56053/2017. Prorrogação ao Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 01/21, Livro E-1, fls. 01/03 e posterior, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 01/21, Livro E-1, fls. 01/03 e posterior, do imóvel situado na Rua Quissamã, n.º 1931, Quissamã, Petrópolis/RJ, unidades 04 e 05 (blocos V e V-A); unidade

08 (bloco III) e unidades 12 e 13 (blocos V e V-A), para o funcionamento do depósito da Secretaria de Educação e da Gerência de Alimentação Escolar. As fiscais da Secretaria de Educação para acompanharem o presente Contrato são as Sras. ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DE MENDONÇA SALIM, Subsecretária de Educação, matrícula n.º 24682-4 e Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 04/01/2023. Prazo: 04/01/2023 a 04/01/2024. Valor total: R\$ 622.965,36.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**

Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 05/23, Livro E-1, fls.09/11. Processo n.º 60682/2022. Contrato de Locação não-residencial, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e SANDRA REGINA DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo é a locação não-residencial do imóvel situado na Rua Coronel Albino Siqueira, n.º 114, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, para funcionamento de um Centro de Educação Infantil. As fiscais da Secretaria de Educação para acompanharem o presente Contrato são as Sras. ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DE MENDONÇA SALIM, Subsecretária de Educação, matrícula n.º 24682-4 e Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 01/02/2023. Prazo: O presente Termo vigorará a partir de sua assinatura por 24 (vinte e quatro) meses. Valor total: R\$ 1.061.850,00.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**

Secretária de Educação

Processo n.º 54956/2021. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 18 de outubro de 2022, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2022: N.º 16.02.00.1 2.365.2015.2.061.3390.30.21 (Dotação: 27) – Fonte de Recurso: 1.500.01 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%. NOTA DE EMPENHO N.º 2420/2022 – NO VALOR DE R\$ 76.705,16. Em: 31/01/2023.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**

Secretária de Educação

Processo n.º 15345/2022. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 23 de novembro de 2022, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2022: N.º 16.02.00.12.365.2015.2.061.3390.30.26 (Dotação: 27) – Fonte de Recurso: 1.552.00 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO N.º 2400/2022 – NO VALOR DE R\$ 1.814,85. Em: 04/01/2023.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**

Secretária de Educação

Processo n.º 15345/2022. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 23 de setembro de 2022, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA PROGRAMAS DE TRABALHO DE 2022: N.º 16.02.00.12.361.2015.2.061.3390.30.26 (Dotação: 11) – Fonte de Recurso: 1.552.00 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e N.º 16.02.00.12.365.2015.2.061.3390.30.26 (Dotação: 27) – Fonte de Recurso: 1.500.01 Identificação das Despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino 25%. RESPECTIVAS NOTAS DE ANULAÇÃO DO EMPENHO N.º 1765/2022 – NO VALOR DE R\$ 28.118,00 e N.º 1767/2022 – NO VALOR DE R\$ 201.723,50. Em: 04/01/2023.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**

Secretária de Educação

**BOLETIM N.º 03/2023**

Extrato do Termo n.º 28/23, Livro C-1, fls.64/66. Processo n.º 50385/2021. Contrato de Fornecimento